

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 082/2017
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento e Relatório Médico apresentado pelo Servidor o Sr. **Paulo Henrique Alves de Souza, professor** solicitando a Licença para Tratamento de Saúde junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Concede **Licença para Tratamento de Saúde** ao funcionário o Sr. **Paulo Henrique Alves de Souza, professor** por um período de trinta (30) dias, tendo início em 06 de novembro de 2017, com final em 06 de dezembro de 2017, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 06 de novembro de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br